

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> CAMILA MARIANGELA PACHECO	
<b>VAGA:</b> 14	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Gostaria de ter a vista da análise do currículo.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> O currículo é avaliado com base em toda documentação elencada no edital. Ocorre que em todos os quesitos do quadro de avaliação há pontuação máxima. A titulação é pontuada conforme o quadro apenas uma vez, sendo pontuada a mais alta e as jornadas de trabalho concomitantes não são pontuadas duas vezes como pode ser observado no edital.	

Belo Horizonte, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA